



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38 3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

### Ata da 14ª Reunião Ordinária em 1º/09/2025

Presidente: Ver. Éder José Godinho Fernandes

Secretário: Ver. Álefe Rodrigues da Costa

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Leitura de Correspondências, Apresentação de Projetos de Leis, Indicações e Requerimentos - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Leis, Projeto de Resolução, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Éder José Godinho Fernandes, Petrônio Macedo César, Álefe Rodrigues da Costa, Lúcio Claudinei Cordeiro de Macedo, Vander Pinheiro de Freitas, Anderson Viana da Silva, Valdecir Lopes Viana, Miqueias Lopes da Silva, José Geraldo Alves dos Santos, Léo Carvalho Macedo e Antônio Lopes do Amaral, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Ato contínuo foi feita a leitura da ata do dia 25/08, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a Apresentação de Projetos de Leis, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 051/2025**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no Valor de R\$3.795.600,00 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais) e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 052/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Casa da Cultura de Turmalina, e Dá Outras Providências. - **Indicação nº 172/2025**, de autoria do Vereador Tetê indicando ao Senhor Prefeito, a aquisição de uniformes para os garis/limpeza urbana da administração municipal. - **Indicação nº 173/2025**, de autoria do Vereador Valdecir Viana/Praia indicando ao Poder Executivo, que o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos irrigue as plantas existentes e faça o replantio das mudas de ipês (árvores) nas vias públicas especificadas: - Avenida Eucalipto e Avenida João Antunes de Oliveira, no Bairro Nova Turmalina, nesta cidade. - **Requerimento nº 074/2025**, de autoria dos Senhores Vereadores requerendo do Senhor Prefeito, que informe à



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Câmara Municipal de Turmalina: 1) Se os contratos firmados entre o Município de Turmalina e a COPASA encontram-se em pleno vigor e sendo integralmente cumpridos; 2) Quais medidas de fiscalização o Executivo tem adotado para garantir a observância das obrigações da concessionária; 3) Quais providências estão sendo tomadas diante das constantes reclamações da população sobre a qualidade da água e a regularidade no fornecimento; 4) Se há notificações, advertências ou penalidades aplicadas à COPASA em decorrência de falhas na prestação dos serviços; 5) Se as licenças ambientais para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário estão atualizadas e vigentes (cópia das mesmas). - **Requerimento nº 075/2025**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, o envio à Câmara Municipal do cronograma de todos os gastos (incluindo os contratos/aditivos e ordem de fornecimento e serviços) referentes à realização do 37º FESTUR/2025. - **Requerimento nº 076/2025**, de autoria do Vereador Valdecir Viana/Praia requerendo do Senhor Prefeito, que sejam tomadas providências, no prazo legal, quanto à revitalização e ao acabamento dos canteiros centrais localizados no encontro das Ruas Diamantina, Goiás e João Cordeiro, no Bairro do Campo, nesta cidade. Assim sendo, requer que sejam realizados os seguintes serviços como: jardinagem e paisagismo nos canteiros centrais; pintura dos meios-fios/guia; instalação e/ou revitalização da sinalização de trânsito. - **Requerimento nº 077/2025**, de autoria do Vereador Valdecir Viana/Praia requerendo do Senhor Prefeito, que sejam prestadas informações a esta Casa Legislativa sobre a situação documental da área onde será construída a nova unidade do Pro-infância, situada no local atualmente ocupado pelo pátio da Prefeitura Municipal. Considerando a importância da regularidade documental para a correta aplicação de recursos públicos e para a transparência dos atos administrativos, solicitamos: 1) cópia da matrícula atualizada do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competentes; 2) documentação que comprove a titularidade do Município sobre o terreno; 3) informações sobre a destinação formal da área e eventuais restrições legais de uso. - **Requerimento nº 078/2025**, de autoria dos Vereadores Valdecir Viana/Praia e Álefe Costa requerendo do Senhor Prefeito a iluminação do campo de futebol do Bairro Manga Roda, nesta cidade. - **Requerimento nº 079/2025**, de autoria do Vereador Valdecir

 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Viana/Praia requerendo do Senhor Prefeito a colocação de lombofaixas e/ou faixas de pedestres nas imediações da escola no Distrito de Caçaratiba, neste Município. Logo após, o Vereador Petrônio solicitou do Senhor Presidente a inclusão dos Projetos de Leis nºs: 051 e 052/2025 na pauta do dia, o Senhor Presidente submeteu a referida solicitação à apreciação do plenário, que foi aprovada por unanimidade. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 051/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 052/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi Procedida a Discussão e Votação de Projetos de Leis, Projeto de Resolução, Indicações e Requerimentos - **Projeto de Lei nº 051/2025**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no Valor de R\$3.795.600,00 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais) e Dá Outras Providências - Aatoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há- Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 052/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Casa da Cultura de Turmalina, e Dá Outras Providências - Aatoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Resolução nº 006/2025**, que Dispõe sobre a Modificação da Resolução nº 236/2000 e Regulamenta o Uso da Tribuna Popular, e Contém Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora, ao ser submetido à apreciação do plenário, foi aprovado por unanimidade. - **As Indicações nºs: 172 e 173/2025** acima mencionadas ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade. - **Os Requerimentos nºs: 074, 075, 076, 077, 078 e 079/2025**, acima relacionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.

Ver. Álele Rodrigues da Costa  
Secretário da Câmara

Ver. Éder José G. Fernandes  
Presidente da Câmara